



ABRATEL.

## INFORME SEMANAL

19 a 23 de janeiro - Número 308 - Ano 2026



# RADIODIFUSÃO E MCOM DISCUTEM TV 3.0 E ACESSO DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA

Representantes da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) participaram, nesta quarta-feira (21), de reunião com o ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, e equipe técnica.

O foco da agenda foi a implementação da TV 3.0 e a definição de estratégias para garantir o acesso dos beneficiários do Bolsa Família às novas funcionalidades da tecnologia.

A reunião, que contou com a presença do diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, debateu a importância de assegurar que os avanços tecnológicos cheguem efetivamente à ponta, evitando a ampliação das desigualdades no acesso à informação e aos serviços digitais.

"A TV 3.0 representa um avanço signifi-

cativo para a televisão aberta brasileira, mas é fundamental que essa evolução seja acompanhada de políticas públicas que garantam inclusão. A televisão segue sendo o principal meio de acesso à informação para milhões de brasileiros, especialmente entre os beneficiários do Bolsa Família", afirmou Samir Nobre.

## Próxima geração da TV aberta

A TV 3.0 marca a maior transformação da televisão aberta desde a digitalização, permitindo a integração entre radiodifusão e internet. O novo padrão possibilitará uma experiência interativa, transmissões em 4K e 8K, som imersivo e maior integração com serviços públicos.

A implementação ocorrerá de forma gradual, com início pelas grandes capitais, mantendo a convivência com o sistema atual.





## MCom abre consulta pública para a Voz do Brasil em 2026

O Ministério das Comunicações (MCom) publicou, nesta terça-feira (20), o Aviso de Consulta Pública nº 2/2026, referente à elaboração do calendário de flexibilização ou dispensa de retransmissão do programa A Voz do Brasil para o ano de 2026.

A medida tem como objetivo receber sugestões da sociedade e das emissoras de rádio sobre datas comemorativas, feriados e eventos de grande apelo popular que justifiquem a alteração no horário tradicional do programa (19h às 20h) ou a sua dispensa.

As contribuições devem ser enviadas até o dia 19 de fevereiro, exclusivamente por meio da plataforma Participa + Brasil.

As sugestões enviadas pelas emissoras ou associações estaduais deverão indicar obrigatoriamente:

- Datas e horários para a flexibilização ou dispensa;

- A abrangência (nacional, estadual, distrital ou municipal);
- A justificativa do excepcional interesse público (eventos, manifestações ou acontecimentos de grande repercussão);
- A incompatibilidade com o horário original do programa.

"A participação do setor é fundamental", destaca o diretor-geral da Abratel, Samir Nobre. "Garantir um calendário que atenda à realidade local e aos interesses dos ouvintes traz segurança jurídica para o radiodifusor e assegura que o rádio continue exercendo seu papel de agilidade na cobertura de grandes eventos ao vivo."

Para conferir o edital e enviar sua contribuição, utilize os links abaixo:

[Íntegra do Aviso de Consulta Pública no DOU](#)

[Plataforma Participa + Brasil](#)

### EXPEDIENTE

**Presidente**  
Márcio Silva Novaes  
**Vice-presidente Administrativo**  
Luciano Ribeiro  
**Vice-presidente Financeiro**  
Veríssimo de Jesus  
**Vice-presidente de Televisão**  
André Dias  
**Vice-presidente de Rádio**  
Luiz Carlos Pereira do Nascimento  
**Diretor Geral**  
Samir Nobre

**Gerente Executiva**  
Erinalva Araújo  
**Assessoria Jurídica e Regulatória**  
Alvaro Vasconcelos  
Eduardo Lopes  
**Assessoria Técnica de Engenharia**  
Wender Souza  
**Administrativo**  
Ana Duarte  
Bruno Veras  
Lindinalva Tavares

**Coordenador de RelGov**  
Lindemberg Portela  
**Assessoria de Comunicação e Designer**  
Amanda Salviano

**ABRATEL.**

